LEI N° 14.290, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 623/05, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Prof<sup>o</sup> Leitão da Cunha e Avenida Silvio Ribeiro Aragão, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada Praça Geraldo Félix dos Santos o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Eurico de Azevedo Marques, Profº Leitão da Cunha e Avenida Silvio Ribeiro Aragão (Setor 169 Quadras 181 e 182), no Parque Arariba.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2007, 454° da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal